



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM



Exp. n. 46/2025/COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM

De: COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA - CDM

Para: GABINETE CONS. GILBERTO DINIZ

Processo n.: 1082411, REPRESENTAÇÃO

Apenso(s) n(s). 1171013, 1181334 e 1188121

Em: 30 de julho de 2025

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Conselheiro(a),

Submeto à consideração de Vossa Excelência a petição protocolizada neste Tribunal sob o n. 9001299500/2025, mediante a qual o(a) Sr.(a). Heliomar Valle da Silveira requer o PARCELAMENTO do valor da MULTA que lhe foi imputada pela Secretaria da PLENO na decisão do dia 18/06/2025, disponibilizada no DOC no dia 27/06/2025.

Respeitosamente,

Antônio Henrique Braga Cunha

Coordenador



Executor: E.A.C.